

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP

Estudo Técnico Preliminar 140/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00007675/2025-83

2. Descrição da necessidade

Trata-se de proposta para a contratação de empresa especializada em serviço de esgotamento e limpeza para duas fossas, com capacidade de 7 (sete) mil litros cada, localizadas na estação de tratamento da guarita da Estrada de Castelhanos no território do Parque Estadual de Ilhabela.

A guarita da estrada de Castelhanos atende o maior fluxo de visitação do PE de Ilhabela, que, na alta temporada, chega a atingir em média 16 (dezesesseis) mil turistas por mês. É a única base da UC que dá acesso à Praia de Castelhanos e à trilha da Cachoeira da Água Branca, bem como também é utilizada pelos vigilantes e controladores de acesso da UC.

A execução desse serviço se faz necessária e de extrema urgência devido ao mal cheiro no local e ao entorno. A situação tem gerado desconforto aos visitantes que questionam a falta de estrutura e solicitam providências.

A contratação de empresa especializada para a execução de serviço de esgotamento e limpeza de fossa séptica é necessária para garantir condições adequadas de higiene, saúde pública e funcionamento das instalações da Fundação Florestal, especialmente nas unidades que não são atendidas por rede pública de coleta e tratamento de esgoto.

A manutenção periódica desses sistemas é fundamental para evitar transbordamentos, obstruções, mau odor, contaminação do solo e da água, além de riscos sanitários aos servidores, visitantes e à fauna local. Trata-se de um serviço técnico que exige a utilização de equipamentos apropriados, destinação correta dos resíduos e atendimento às normas ambientais e de segurança.

A prestação do serviço por empresa especializada assegura a eficiência da operação, o cumprimento da legislação ambiental e sanitária vigente e a continuidade das atividades institucionais, especialmente em unidades de conservação com fluxo constante de usuários.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|--------------------------------|
| Fundação Florestal/DLN/GLN/Parque Estadual de Ilhabela | Gabriela Carvalho Cunha Castro |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Especificação técnica mínima do veículo:

O serviço de limpeza de fossa séptica é constituído pelas atividades operacionais de drenagem/sucção, esgotamento, coleta, transporte, tratamento e descarte do material;

O serviço deverá ser executado pela contratada obedecendo ao disposto no Termo de Referência, por meio de caminhão de auto vácuo, mangueiras, conectores, equipado com filtros adequados, pistolas de sucção e bombas específicas para esse tipo de resíduo, evitando vazamentos e realizando com eficiência os serviços solicitados e que preencha as demais normas legais e regulamentos pertinentes que compreendem a realização do serviço e o transporte desse tipo de material.

Serviço de disponibilização de Caminhão auto vácuo limpa-fossa, com 1 motorista e no mínimo 01 ajudante;

Caminhão com capacidade suficiente para esgotar todo o conteúdo, para atender à necessidade.

Especificação da execução do serviço:

A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame.

A empresa contratada deverá seguir os normativos vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados. O conteúdo a ser coletado e, após tratamento específico, deverá ser descartado em local apropriado e de forma correta, para que não contamine pessoas e o meio ambiente. Por isso a necessidade de contratação de uma empresa especializada na realização desse tipo de serviço.

Os serviços deverão ser realizados pela contratada e executados por profissionais devidamente qualificados para esta finalidade, equipados com itens de segurança e outros equipamentos necessários garantidores da qualidade e de modo a retardar riscos a execução do procedimento.

Todos os serviços incluem o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para execução.

Local da Prestação dos Serviços:

Deverá efetuar a sucção completa das 02 (duas) caixas de fossas, com capacidade de 7 (sete) mil litros cada, com a utilização de caminhão com metragem suficiente para esgotar as fossas localizadas **na estação de tratamento da guarita, localizada na Estrada de Castelhanos, número 2770, Bairro do Reino, no Parque Estadual de Ilhabela.**

A prestadora dos serviços deverá limpar todo o local onde se encontram localizada as fossas, após a sucção de seus resíduos, bem como reparar e consertar qualquer dano que possa causar.

Os serviços devem ser realizados de forma que não cause danos ao meio ambiente.

Os serviços devem ser realizados, em dia e horário, previamente agendados com a gestora do Parque Estadual de Ilhabela, Sra. Gabriela Carvalho Cunha Castro, telefone (12) 3896-2585.

A sede administrativa do Parque Estadual de Ilhabela está localizada na Rua Morro da Cruz, nº 608 – Bairro Itaguassu – Ilhabela/SP – CEP: 11630-000.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14133/2021)

Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto dos serviços pretendidos promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, onde verificou-se a inexistência de outras soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, § 1º, inciso VII da Lei 14133/2021).

Saneamento básico é um conjunto de atividades que visam proporcionar uma situação higiênica saudável.

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de limpeza através de sucção de dejetos, de duas fossas sépticas com capacidade de 7 (sete) mil litros cada, localizadas na estação de tratamento da guarita da Estrada de Castelhanos no Parque Estadual de Ilhabela, incluindo transporte e destinação final adequada para os dejetos.

A execução desse serviço para atuação de maneira rápida, se faz necessária e de extrema urgência devido ao mal cheiro no local e ao entorno. A situação tem gerado desconforto aos visitantes que questionam a falta de estrutura e solicitam providências.

Os insumos necessários a execução dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item | Descrição | Catmat | Unidade | Qtidade |
|-------|--|--------|----------------------------------|---------|
| 1 | <i>Prestação de Serviços de limpeza de fossa séptica, esgotamento, remoção dos detritos de fossa sépticas e sumidouros com a utilização de caminhão limpa fossa com a mão de obra especializada para sucção a vácuo, de fossas, incluindo o transporte e o descarte de material conforme previsto nas legislações sobre o assunto.</i> | 16527 | Unidade 7(sete) Mil Litros | 2 |
| Total | | | | 2 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.000,00

O Valor total estimado é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se mostra medida aplicável ao presente caso, posto que o serviço a ser contratado seja único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Fundação Florestal e alinhada aos objetivos estratégicos de mobilidade institucional e fortalecimento da gestão territorial.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir condições adequadas de higiene, saúde pública e funcionamento das instalações da Fundação Florestal, especialmente nas unidades que não são atendidas por rede pública de coleta e tratamento de esgoto. o desempenho das atividades institucionais da Fundação Florestal e buscar maior eficiência na prestação dos serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresas para a limpeza de fossas sépticas pode ter vários impactos ambientais e deve seguir critérios e práticas de sustentabilidade:

1. Preservação do Solo e dos Mananciais: Através da limpeza de fossa realizada por empresa especializada, é possível garantir que o transporte e o descarte de efluentes domésticos e industriais preservem o solo e os mananciais da região.
2. Prevenção da Contaminação: Efluentes são substâncias tóxicas que agridem o solo e a água do, destruindo a fauna e flora da região. O transporte e descarte correto de efluentes é a única maneira de reduzir o grau de poluição.
3. Licenciamento Ambiental: É importante que a empresa contratada possua as licenças e certificações ambientais necessárias para realização dos serviços.
4. Manutenção Preventiva: A manutenção preventiva e a limpeza de fossa é uma ação que respeitam políticas ambientais e garantem um destino correto para os efluentes e resíduos decorrentes da contratação.
5. Uso de Produtos Sustentáveis: A empresa deve usar produtos de limpeza que sejam seguros para o meio ambiente. 6. Logística Reversa: A empresa deve ter um plano para o descarte adequado de quaisquer resíduos gerados durante a limpeza.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELY MORAES FRANCO

Equipe de apoio

